



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1815 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 25 DE MAIO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.918, DE 21 DE MAIO DE 2.010

P. 14.364/10 Autoriza o Município de Bauru a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Bauru autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transporte (Departamento de Estradas de Rodagem – DER), convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à execução das obras e serviços de recuperação da SP 300-Distrito de Tibiricá.

Art. 3º Os encargos que a Prefeitura Municipal de Bauru vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.919, DE 21 DE MAIO DE 2.010

P. 19.239/10 Autoriza o Município de Bauru a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Bauru autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes (Departamento de Estradas de Rodagem – DER), convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à execução

das obras e serviços de pavimentação da vicinal SP.225/Av. Vicente Aiello, com 03 (três) Km de extensão, no Município de Bauru.

Art. 3º Os encargos que o Município de Bauru vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.920, DE 21 DE MAIO DE 2.010

P. 19.229/10 Autoriza o Município de Bauru a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Bauru autorizado a:

I -Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II -Assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transporte (Departamento de Estradas de Rodagem – DER), convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III -Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à execução das obras e serviços de pavimentação do acesso que liga a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros à Fundação Casa/Bauru, ao DER local, ao Hospital Estadual, Campus da UNESP, com extensão de 1,55 km.

Art. 3º Os encargos que o Município de Bauru vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 58/10

P. 29.263/09 Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.917, de 12 de maio de 2.010, que autorizou o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Município de Bauru para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.917, de 12 de maio de 2.010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial, os imóveis de sua propriedade, objetivando a promover a construção de moradias destinadas às famílias com

renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Habitacional denominado Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2.009, a seguir identificados:

1) 38 (trinta e oito) lotes de terreno, sem benfeitorias, localizados no loteamento Vila São João do Ipiranga, devidamente descritos nas Matrículas nº 92.133 a 92.143, 92.145 a 92.153, 92.158 a 92.164, 92.169 a 92.176 do 1º Oficial de Registros de Imóveis de Bauru, avaliados em R\$ 5.207,52 (cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), e os lotes descritos nas Matrículas nº 92.144, 92.154 e 92.165, avaliados em R\$ 5.141,40 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), caracterizados no desenho nº S.P. nº 4226.

2) 132 (cento e trinta e dois) lotes de terreno, sem benfeitorias, localizados no loteamento Jardim Yvone, devidamente descritos nas Matrículas do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Bauru, sendo 12 (doze) lotes na quadra 10: nº 98.434 e 98.435, avaliados em R\$ 3.776,22 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos); nº 70.162, 70.163, 71.998, 71.999, 72.860, 72.861, 73.114 e 73.115, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); nº 84.659 e 84.660, avaliados em R\$ 3.568,75 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); 12 (doze) lotes na quadra 11: nº 67.407, 67.408, 67.465, 67.466, 70.590, 70.591, 70.592, 70.593, 84.022 e 84.023, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); nº 73.862 e 73.863, avaliados em R\$ 4.111,20 (quatro mil, cento e onze reais e vinte centavos); 12 (doze) lotes na quadra 16: nº 79.947, 79.948, 79.967 a 79.971, 79.992, 79.993, 79.994, 79.995 e 79.966, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 28 (vinte e oito) lotes na quadra 17: nº 67.250, 67.251, 67.286, 67.287, 67.417, 67.418, 69.145 a 69.150, 70.539 a 70.542, 70.545 a 70.548, 73.747, 73.748, 73.783, 73.784, 73.808, 73.809, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 71.159 e 71.160, avaliados em R\$ 3.854,25 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 20 (vinte) lotes na quadra 18: nº 74.403, 74.404, 74.407, 74.408, 74.419, 74.420, 74.423, 74.424, 74.429, 74.430, 74.459 a 74.468, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 12 (doze) lotes na quadra 19: nº 79.552 a 79.557, 82.865 82.866, 82.783 a 82.786, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 06 (seis) lotes na quadra 20: nº 69.151, avaliado em R\$ 4.385,85 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nº 69.152, avaliado em R\$ 4.344,74 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nº 70.051, avaliado em R\$ 4.550,87 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), nº 70.052, avaliado em R\$ 4.508,05 (quatro mil, quinhentos e oito reais e cinco centavos), nº 70.136, avaliado em R\$ 4.468,36 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), nº 70.137, avaliado em R\$ 4.427,82 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); 12 (doze) lotes na quadra 21: nº 67.290, 67.291, 67.425, 67.426, 73.679, 73.680, 73.737, 73.738, 73.810 a 73.813, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 12 (doze) lotes na quadra 24: nº 80.393 a 80.396, 80.614 a 80.617, 83.275 e 83.276, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); nº 83.338 e 83.339 avaliados em R\$ 3.677,24 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos); 06 (seis) lotes na quadra 27: nº 73.324, 73.325, 76.443, 76.444, 76.656 e 76.657, avaliados em R\$ 3.677,24 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), caracterizados no desenho S.P. nº 4.227. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

21, maio, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do artigo 1º da Lei nº 5.917, de 12 de maio de 2.010, que autorizou o Município de Bauru a doar diversos imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial criado pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, com o objetivo de operacionalização do Programa Federal de Habitação denominado Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

A alteração da lei se faz necessária devido a um equívoco na identificação do número de três matrículas, sendo que as matrículas corretas são: na quadra 16, matrícula nº 79.966 e na quadra 19, matrículas nº 82.865 e 82.866.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 1085/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º445/2010 em 25/05/2010, que nomeou Sr(a). ELAINE APARECIDA DE SOUZA, portador(a) do RG n.º 11.655.315-7, no cargo de “MERENDEIRA I”, por ter sido considerada inapta na perícia médica.

PORTARIA Nº 1086/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 451/2010 em 25/05/2010, que nomeou Sr(a). MARCIO GARCIA, portador(a) do RG n.º 35.522.074-X, no cargo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1087/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 449/2010 em 25/05/2010, que nomeou Sr(a). PATRICIA APARECIDA DE LIMA, portador(a) do RG n.º 23.108.929-6, no cargo de “MERENDEIRA I”, por ter sido considerada inapta na perícia médica.

PORTARIA Nº 1088/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 691/2010 em 25/05/2010, que nomeou Sr(a). LISIANE DA SILVA PERAL PEREIRA, portador(a) do RG n.º 19.198.016-X, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I”, em razão de desistência.

PORTARIA Nº 1089/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 770/2010 em 25/05/2010, que nomeou Sr(a). MARIANA MARCONDES FELIPE, portador(a) do RG n.º 47.068.889-0, no cargo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, em razão de desistência.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor ARY BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 22719, RG nº 14.323.996, Motorista I, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ocorrido em 10/05/2010.

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

CONTRATO Nº 5.980/10 -PROCESSO Nº 6.420/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA OTÁCILIO MARIANO COM., SERVIÇOS E REPR. MUSICAL ME. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 6.420/10, a conceder ao CONTRATANTE a LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 089/10. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 34.980,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/10 - **PROponentes:** 06 - **ASSINATURA:** 30/04/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº 5.982/10 -PROCESSO Nº 6.420/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - ME. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 6.420/10, a conceder ao CONTRATANTE a LOCAÇÃO DE GERADORES, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 089/10 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 15.100,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/10 - **PROponentes:** 06 - **ASSINATURA:** 30/04/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI João Maringoni** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 02 de junho de 2010, quarta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Padre Nóbrega, nº 17-42, Vila Camargo, CEP: 17060-450. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da **EMEI Luzia Therezinha de Oliveira Braga** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 02 de junho de 2010 às 17h e 30min, em sua sede própria, sito à Avenida das Bandeiras, nº 12-50, Parque Real, CEP:17055-455. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 18h.

A diretora da **EMEI Jaty Queiroz de Gorretta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 02 de junho de 2010, quarta-feira, às 13h, em sua sede, sito à Alameda General Alfredo Malan D'Angrogne, nº 2-80, Vila Dutra, CEP: 17057-390. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 13h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 20/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/05/2010	FUNDEB	532.080,95
17/05/2010	ISS SIMPLES	24.014,90
18/05/2010	IPI	43.717,14
19/05/2010	ISS SIMPLES	44.971,76
19/05/2010	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	226.376,23
19/05/2010	SAÚDE DA FAMÍLIA	44.800,00
21/05/2010	INCRA	518,70
24/05/2010	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	37.715,83

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA IMOBILIÁRIA

PROCESSOS INDEFERIDOS

10998/2010 Caixa Econômica Federal

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05. e Lei Municipal nº 5411/06.

Proc. 34.656/05 – Jussara Rubia de Carvalho Marcandeli;
Proc. 38.388/05 – Jesus Paulo Brigolim Planeles;
Proc. 39.400/05 – Luciane Cristina Alves Santino;
Proc. 39.401/05 – Wagner Aparecido Santino;
Proc. 39.501/05 – Alexandra Long Wen Chin Yamamoto;
Proc. 40.332/05 – Haidee Maria Malheiro de Oliveira Haddad;

Proc. 41.551/05 – Antonio Carlos da Silva Barros;
Proc. 60.309/05 – Hidro Bombas Bauru Comércio e Assistência Técnica;
Proc. 62.753/05 – Carlos Magno Montanholi.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIA

Francisco João de Amorim

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 7.627/05 – Angela Maria Cardoso Gonçalves;
Proc. 9.016/05 – José Domingos Soares;
Proc. 28.844/05 – Nilson Agnelli;
Proc. 39.210/05 – João Quintino;
Proc. 64.702/05 – Ibrahim Nakhil Tanach Tobias.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(tinta) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05. e Lei Municipal nº 5411/06.

Proc. 19.860/05 – Ana Carolina Bolsoni de Castro;
Proc. 20.194/05 – André Carlos da Silva Santinho;
Proc. 22.551/05 – Aparecida de Fatima Ribeiro;
Proc. 24.950/05 – Alcides de Oliveira;
Proc. 25.140/05 – Carlos Martins;
Proc. 25.732/05 – Christiane Ozaka Ferraz;
Proc. 35.561/05 – Ibrahim Cameschi;
Proc. 35.845/05 – Antonio Carlos de Oliveira;
Proc. 36.342/05 – Maria Terezinha Algodoal Ruiz;
Proc. 36.343/05 – Maria Terezinha Algodoal Ruiz;
Proc. 36.425/05 – Eulalucy Coachman Russell;
Proc. 36.433/05 – Eulalucy Coachman Russell;
Proc. 38.301/05 – Felicia Maria Faria Ducatti;
Proc. 38.712/05 – Dahyl Freitas Guimarães Junior;
Proc. 39.168/05 – Maria Aparecida Antunes dos Santos;
Proc. 39.411/05 – Eulalucy Coachman Russell;
Proc. 39.559/05 – Luiz Armando Goyos Ferreira;
Proc. 39.634/05 – Sérgio Roberto Afonso;
Proc. 40.348/05 – Haidee Maria Malheiro de Oliveira Haddad;
Proc. 40.462/05 – Industria Comércio e Participações Santa Rita Ltda.;
Proc. 40.543/05 – Eunice dos Santos da Costa;
Proc. 41.347/05 – Edilaine Cristina Pereira Dantas;
Proc. 41.380/05 – Cristiano dos Santos Araujo.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Na publicação do dia 20/05 desconsiderar a publicação do processo 38355/2009 JLV LIVRARIA LTDA R\$ 50,00.

PROCESSO	NOME	VALOR
		R\$
35900/2009	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BAURU E REGIÃO	R\$ 7.856,45
37420/2008	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 279,48
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 55,80
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5,10
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 33,30
36608/2008	BISPADO DE BAURU CÚRIA DIOCESANA	R\$ 1.800,00
50534/2005	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.472.852,89
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 17,56
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.709,49
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 784,21
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 179,99
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 365,41
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 228,40
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 400,73

739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	102,08
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	208,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	15.202,10
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	6.623,60
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	2.289,20
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	1.386,90
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	166,40
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	3.785,35
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	1.001,62
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	12,32
4744/2008	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$	31.435,04
14848/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$	691,48
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$	102,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$	68,00
16920/2009	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	R\$	61,50
16920/2009	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	R\$	336,00
15005/2010	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$	7.942,00
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$	468,36
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$	351,12
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$	65,00
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	11.547,50
19898/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	3.370,04
11240/2007	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	2.937,67
3778/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	1.430,55
1711/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	5.246,66
19915/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	383,44
19927/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	1.243,42
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB RURAL DE BAURU	R\$	85.672,49
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB RURAL DE BAURU	R\$	7.656,33
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB RURAL DE BAURU	R\$	839.281,07
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA	R\$	2.586,28
16296/2010	ERIN COMINI CONCEIÇÃO INFORMÁTICA ME	R\$	387,00
16296/2010	ERIN COMINI CONCEIÇÃO INFORMÁTICA ME	R\$	120,00
15641/2010	ESTRUTUARTE LOCAÇÕES LTDA ME	R\$	7.600,00
16728/2010	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	2.867,03
3266/2009	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$	21.624,00
31271/2009	HUMANAALIMENTAR DISTRIB MED PROD NUTRIC LTDA	R\$	1.173,51
50062/2004	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$	1.032,53
22418/2008	INSTITUTO SOMA	R\$	5.750,00
22418/2008	INSTITUTO SOMA	R\$	208,45
10014/2010	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$	6.630,00
20386/2009	KOLENGENHARIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA EPP	R\$	28.650,00
3711/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	271,30
3711/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	310,05
3711/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	535,50
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	318,60
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	70,50
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	827,00
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	29,18
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	633,28
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	275,20
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	1.503,90
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	676,00
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	1.050,40
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	130,00
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENT LTDA	R\$	65,00
5460/2009	LITORAL NOBRE COM MAT P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	118,60
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	162,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	1.782,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	1.836,00
45846/2008	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	11.461,40
45846/2008	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	27,83
5601/2010	MAURÍCIO SGAVIOLI ROCCHI ME	R\$	1.139,70
19858/2009	MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRÚR E HOSP LTDA	R\$	284,88
19858/2009	MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRÚR E HOSP LTDA	R\$	10.573,20
19858/2009	MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRÚR E HOSP LTDA	R\$	23.247,00
5460/2009	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$	1.038,94
20956/2009	NATULAB LABORATÓRIO S/A	R\$	5.922,00
20954/2009	NATULAB LABORATÓRIO S/A	R\$	17.904,20
27720/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMENT LTDA ME	R\$	1.968,00
27720/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMENT LTDA ME	R\$	974,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	202,00
21371/2009	PADARIASANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	757,50

21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	832,61
21387/2009	PADARIASANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	201,16
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	363,82
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	14.178,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	2.222,00
42502/2008	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$	504,00
42502/2008	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$	190,00
42502/2008	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$	2.166,00
34843/2009	PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA EPP	R\$	1.518,00
38370/2009	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	R\$	3.783,00
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFETARIA LTDA	R\$	1.305,60
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFETARIA LTDA	R\$	320,39
14353/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	334,00
34368/2009	SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	R\$	42.411,05
40851/2008	SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.410,20
14314/2010	SÉRGIO RICARDO ADAMI BAURU ME	R\$	700,00
37421/2008	SODROGAS DISTR MED E MAT HOSPITALARES LTDA	R\$	2.356,40
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$	8.000,50
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$	472,35
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	2.530,00
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	3.955,80
19098/2009	ZENARO & CIA LTDA ME	R\$	45,00
24441/2009	ZENARO & CIA LTDA ME	R\$	45,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Opsto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MARCOS DONIZETE MONDIN FERNANDES, residente e domiciliado a Rua Dr. Gonzaga Machado n° 5-35 apto 54-A – Vila Galvão, proprietário do Imóvel sito a Rua Octacilio de Andrade Tourinho n° 9-39 – Pres. Geisel de que contra ele fora lavado o Auto de Infração Ambiental n° 036-B, resultante do Processo n° 12562/10, com relação ao não replantio de 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi Deferida através do PSS 9451, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DARCI DUARTE GARCIA, residente e domiciliado a Rua Alberto da Silva Leda nº 1-82 – Vila Santista, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 046-B, resultante do Processo nº 13044/10, com relação à poda drástica em 04(quatro) espécimes arbórea denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Galvão de Castro esq. Av. Cruzeiro do Sul nº 11-33 – Pq. Paulistano, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 18205/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO ANTONIO RAYS, residente e domiciliada a Rua Coronel Alves Seabra nº 8-60 – Vila Seabra, proprietário do Imóvel sito a Rua Padre Anchieta nº 20-49 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 8225/10, de acordo com pedido de vistoria de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA, residente e domiciliado na Rua Maria Honória D'Avila Engler nº 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO MENDES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Afonso Tepedino nº 6-48 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10934/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência causando muita sujeira.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor DIRCEU JOSE NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua dos Gráficos nº 4-72 - Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 10975/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência que está causando danos a rede de esgoto.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar do Senhor GILMAR FELÍCIO, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 6-43 – Jd. América, proprietário do imóvel sito a Rua Urbano Arantes Figueiredo nº 2-44 – Nova Esperança, que se manifeste por escrito junto ao Poupatempo no prazo de 10 dias a partir da publicação desta para relatar sobre as denúncias nº PSS 91496 e 91674, Edoc 15890/10 sobre a supressão de uma árvore em frente de sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PEREIRA GODOI & CIA LTDA, sito a Praça dos Expedicionários nº 1-48 – Jd. Bela Vista, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 43188/10, referente ao pedido de uso da Praça dos Expedicionários.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RUBENS REIS, residente e domiciliado a Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak nº 7-24 – Nova Esperança, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 13207/10, referente a denúncias nº PSS 10286 e 10331, sobre a existência de 01 árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora VERA LUCIA VALOTI PENTEADO, residente e domiciliada a Rua Fernando Lima Ramos nº 2-55 – Jd. Gaivotas, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo recurso nº 9408/10, referente ao cancelamento do Auto de Infração 022-B.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 17957/10
INTERESSADO: Ana Maria Zane
ENDEREÇO: Rua Zephilo Grzoni nº 3-34
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 18675/10
INTERESSADO: Maria Leni Pessutto Zane

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio nº 11-61
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 19873/10
INTERESSADO: Maristela Estillac Leal Teixeira
ENDEREÇO: Rua Manoel F. Grillo nº 3-45
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha e 01 Monguba localizadas a direita e ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 20140/10
INTERESSADO: Vicente Jacob da Silva
ENDEREÇO: Rua Joaquim Redicopa nº 5-115
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 20179/10
INTERESSADO: Hilario Dias Hernandez
ENDEREÇO: Rua Agostinho Fornetti nº 4-72
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 20363/10
INTERESSADO: Maria Nunes Martins
ENDEREÇO: Rua José Bombini nº 2-85
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 20602/10
INTERESSADO: Henrique Ferreira de Luna
ENDEREÇO: Rua Judith França Costa nº 1-90
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 20832/10
INTERESSADO: Maria da Conceição Santos Paiva
ENDEREÇO: Rua Francisco do Rego Carranca nº 5-43
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 20836/10
INTERESSADO: Maria da Conceição Santos Paiva
ENDEREÇO: Rua Marieta França nº 4-30
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.694/09 - PROCESSO Nº 560/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru
- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP - **OBJETO:** Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato original, as partes resolvem alterar a cláusula 1.3 do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao contrato, passando referida cláusula a ter a seguinte redação: “1.3 A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Em razão da prorrogação contratual e previsão de reajuste em sua cláusula terceira, item 3.5, as partes resolvem alterar também o item 3.1, passando o valor anual do mesmo de R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais) para R\$ 3.053,76 (três mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), totalizando, para o período de 24 meses, o valor de R\$ 5.981,76 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), razão pela qual o item 3.1 do contrato original passará a ter a seguinte redação: “3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto o valor de R\$ 5.981,76 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), que será suportada pela dotação orçamentária: Ficha nº 244 - 3.3.90.39.01 - 03.122.0012 - 2035.” - **ASSINATURA:** 13/04/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dez às 00:30 horas, sob o nº 10891, a Rua Quintino Bocaiuva, 8-86, no bairro: Jd. Estoril, verificando que a empresa Eduardo Muinos Bar e Lanchonete – ME, está exercendo a atividade de MÚSICA, mesmo após ciência dada ao seu responsável, através da avaliação/advertência 23/10, de que deveria estar de posse do Alvara específico para atividade de música, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 4º, da

Lei 3.896/95 dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II, da Lei 3.896/95, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88. (Recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 194/10 à Jailson Calori, com referência a notificação 57516, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, seja retirado o Trailler de Lanches irregularmente instalado na Rua Cristiano Pagani, quadra 06. (Recusou-se a assinar e receber)

Notificação

Fica notificado sob nº 59593, em 04 de Maio de 2010, a empresa E. J. Gamonal de Carvalho Guinchos, sito a Rua Gerson França, 7-93 para ciência de que deverá executar apenas a atividade descrita na Licença Para Uso e Ocupação do Solo, qualquer manuseio ou uso de guinchos, materiais, caçambas, maquinários ou correlatos no interior do imóvel ou em via pública não são permitidos pela lei vigente. (Recusou-se a assinar)

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Lei 5.523 de 27 de Dezembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Habitação

CONVIDA

Os representantes de Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações ligadas às questões habitacionais e dos representantes de Entidades de Classe e Sindicatos ligados às questões habitacionais a participarem da plenária para eleição das entidades citadas no dia 09/06/2010, às 19h, na Câmara Municipal de Bauru sito à Praça Dom Pedro II, 1-50, Centro.

Bauru, 24 de maio de 2010

OBEDE BORGES FARIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
21457/04	ALICE GONÇALVES DE AGUIAR ME
2094/08	M.A. DA SILVA ÓTICA ME
10641/07	CESAR AUGUSTO CAVALIERI
28616/08	REGINALDO BATISTA DE SOUZA
11643/04	ARSENIO DE ALMEIDA FERNANDES ME
27305/04	SAKAE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP
17303/07	ORLANDO CARRARA ME
10668/07	OLIVEIRA & PACHELI LTDA ME
21087/03	DALGISA LOPES GARCIA BAURU ME
27493/09	D. DE G. BUENO ME
27435/09	CARMEN RAMIREZ BALZON
26155/09	GALVÃO PINTO SUPERMERCADO LTDA EPP
14343/09	GALVÃO PINTO SUPERMERCADO LTDA EPP
16214/09	CASSIANA LOURENÇO SALGADOS ME
21360/09	HENRI NEVES LOUZADO EPP
2908/10	CLAUDIANA DA SILVA ALVES BAURU ME
46794/09	T.R.P. SILVA MINIMERCADO ME
4522/10	ESPAÇO URBANO ENTRETENIMENTO ME
33068/09	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA
47801/09	FERREIRA E MARTINEZ BAURU LTDA
47802/09	FERREIRA E MARTINEZ BAURU LTDA
3022/10	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES DE LIMA ME
27694/09	MARIA APARECIDA D'AVILA
2800/10	GILDO RAMOS COMERCIO DE RAÇÕES ME
47970/09	ROSA INES CRIVELLARI
16336/09	C.A. DA SILVA PISCINAS ME
18503/02	PÉREIRA E NEIVA BAURU LTDA ME
49836/07	J.F. ANTEVELI COMIDAS E ARTEFATOS MINEIROS LTDA ME
50528/08	PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A
41675/08	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
14260/08	VISPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
6075/07	H.C. PASTELARIA LTDA ME
27604/09	ANA PAULA FORNETTI DO AMARAL
18710/09	BRASASUL CHURRASCARIA LTDA EPP
1241/09	MARIA APARECIDA FERRI VENDRAMINI EPP
33808/08	TOSI & CAMOLESI LTDA ME

9215/09	MEZZANI MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
9214/09	MEZZANI MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
7676/09	MEZZANI MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
7674/09	MEZZANI MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
42990/08	YASSUTAKA UMEMURA MERCADORIAS ME
28713/09	MASSAE MYAHIRA ARAKAKI
28721/09	MASSAE MYAHIRA ARAKAKI
34595/09	OSWALDO DE OLIVEIRA
26356/09	CLAUDINEI ROBERTO FRANCELOZO
1752/08	MERCEARIA ANDRADE NE LTDA ME
47018/08	MIEKO HOKAMA ISHU ME
44006/08	F.S. BAURU COMESTIVEIS LTDA
37123/08	WANDERSON ANDRADE NE EPP
49053/07	C.R. FRANCELOZO ME
6010/09	FUMIKO KOIKE TAQUITA ME
14935/09	L.F. BERRO ME
42174/08	HERMINIA LINA SATURNINO ME
12407/10	ERCHINES DURAN MERINO ME
12409/10	RUBENS POLI ME
15548/10	DARLENE MESSIAS NASCIMENTO ME
15631/10	ON THE ROAD PUB BAR LTDA EPP
15629/10	TUBBO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
2763/10	SANDRE & SANDRE LTDA ME
36263/08	WAGNER LEUTZ
5962/10	GETMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
46942/08	NAIR SANTOS ÓTICA E JOALHERIA LTDA ME
3219/10	SILMARA CARDOSO ZABAGLIA DA CUNHA ME
48269/09	GILDO RAMOS COMERCIO DE RAÇÕES ME
35115/09	DIONEL HIGUCHI
37902/09	PHARMACIA SPECIFICA LTDA EPP
46234/09	VILMA GARCIA PEREZ
7514/09	PHARMACIA SPECIFICA LTDA EPP
1609/09	SUZAN FIALHO NUNES ME
22058/09	DAIR CAMURÇA CASTILHO BAURU ME
10459/09	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
48250/08	JORGE AVELINO DOS SANTOS ME
23961/08	MARLENE APARECIDA BARDELA ME
11313/09	HELDER RODRIGUES FERREIRA
27814/99	OLYMPIO E OLYMPIO LTDA ME
43119/08	JACYR MATEUS DA SILVA BAURU ME
4751/09	BAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
46204/08	SIMÕES E CAETANO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
46201/08	SIMÕES E CAETANO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
6543/08	SALGADOS E CAMELADOS DE BAURU LTDA ME
11130/09	DORIVAL RIZZATO MERCEARIA ME
5373/09	JOSE SILVIO TOSI BAURU ME
20790/09	EUNICE MALLET DOS SANTOS ME
25448/08	JOSE MASSOCA FILHO ME
3962/09	NILTON DALALIO DO NASCIMENTO ME
7896/09	AUTO POSTO BRISA DE BAURU LTDA
13412/09	ALDIVINO PEREIRA DE GODOY
19682/08	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA
17695/09	HELIO MAFFEI ME
35371/08	IZILDINHA DOS SANTOS ME
6530/09	JOSE CISNEIROS SOBRINHO ME
4749/09	BAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
33006/09	CELINA FRANÇA FERRAZ
36422/09	ADONIRAN PAGAN

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	NºSÉRIE
15091/10	MARLI SCRIPTOR BAURU ME	6301 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
15506/10	RAMALHO E SOUZALANCHONETE LTDA ME	30	6198 E-1
16266/10	REDE LK DE POSTOS LTDA	60	6754 E-1
18197/10	WANDERLEY ANTONIO MODOLO EPP	60	6705 E-1
18184/10	WANDERLEY ANTONIO MODOLO EPP	60	6832 E-1
16304/10	MARLENE DE OLIVEIRA DE ANDRADE EPP	60	6627 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
15542/10	ROBERTO A. DE SOUZA ALIMENTOS ME	30	6647 E-1
18204/10	CONDOMINIO BAURU SHOPPING CENTER	15	6620 E-1
16307/10	MARLENE DE OLIVEIRA DE ANDRADE EPP	30	6759 E-1
16489/10	MARLENE DE OLIVEIRA DE ANDRADE EPP	30	6829 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15553/10	ALZIRO ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS ME	3422 E-1
2714/10	ALMEIDA & DA MATTA LTDA ME	3130 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5960/10	WILLIAN SCHOTT PERRUD ME	3100 E-1
3042/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	3321 E-1
3044/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	3324 E-1
3043/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	1994 E-1 C-1
3041/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	3094 E-1
5963/10	WILLIAN SCHOTT PERRUD ME	3325 E-1
46529/09	V.H. RUIZ SALGADOS ME	3349 E-1
46485/09	V.H. RUIZ SALGADOS ME	3233 E-1
7079/10	LAZARO ANTERO DE CAMARGO	3078 E-1
5956/10	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME	3265 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13252/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	02088 C-1
13252/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3401 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13252/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3453 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13252/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	0898 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13252/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3455 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45133/09	ROSANA DA SILVA ROCHA BAR ME	0286 E-1 C-1
11025/09	PAULO ROBERTO GRIJO ME	0709 E-1 C-1
42397/09	ADRIANA MARIA DE CAMPOS BAURU ME	0246 E-1 C-1
5263/09	APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA ME	4091 C-1

CONTRATO Nº 5.988/10 - PROCESSO Nº 45.470/08 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 45.470/2.008, a prestar serviços de locação de 04 (quatro) equipamentos tipo multifuncional, com tecnologia laser (digitalização, FAX, impressão e cópia), incluindo treinamento dos usuários dos serviços, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos (toner, cilindro, grampos e revelador, exceto papel e outras mídias de impressão), com suporte técnico local, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 06/2.010. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.032,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SMS 02/2.010 - **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:** 18/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.922/10 - PROCESSO Nº 565/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA EXPRESSO DE PRATA LTDA. - **OBJETO:** Em razão do reajuste concedido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, através da Portaria ARTESP nº 06, de 16 de março de 2.010, aos preços das passagens de transporte intermunicipal e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, artigo 65, § 5º, as partes resolvem rever a cláusula terceira, item 3.1, para acrescer mais R\$ 8.159,45 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), alterando o preço inicialmente pactuado de R\$ 268.953,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais) para R\$ 277.112,45 (duzentos e setenta e sete mil, cento e doze reais e quarenta e cinco centavos), passando referida cláusula a ter a seguinte redação: "3.10 CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira a importância de R\$ 277.112,45 (duzentos e setenta e sete mil, cento e doze reais e quarenta e cinco centavos)." - **ASSINATURA:** 11/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 14.360/2010 - Modalidade: Carta Convite n.º SMS 015/2010 - Objeto: Aquisição de 12 (doze) sensores de oxímetro compatível dixtal modelo clip adulto, 06 (seis) sensores de oxímetro compatível dixtal modelo clip infantil, 06 (seis) sensores de oxímetro compatível bci/protex/instramed/jgmo riy a modelo infantil, 12 (doze) sensores de oxímetro compatível bci/protex/instramed/jgmoriya modelo adulto.. Aberto no dia: 21/05/2010 às 10 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão

Permanente Especial de Licitação, resolve: DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., por estarem em desacordo com o Edital (Item 1.1 modalidade Convite - Tipo Menor Preço Global) e a proposta da empresa EQUIPOMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. - ME, pelo preço estar acima do aferido pela Administração. A íntegra da decisão do parecer da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 24/05/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 07.289/10 e 17.966/2010 (apenso) - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 05/10 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição de 40 (quarenta) rolos de filme plástico, 24.000 (vinte e quatro mil) unidades de saco plástico blocado, 35.000 (trinta e cinco mil) unidades de saco plástico para "geladinho", 180 (cem) pacotes com 100 (cem) unidades de tampa plástica para copo descartável, 10 (dez) pacotes com 400 (quatrocentas) unidades de canudo plástico, 24 (vinte e quatro) unidades de aparelho de barbear, 1.400 (um mil e quatrocentas) unidades de lâminas para barbear, 40 (quarenta) unidades de bateria alcalina, 20 (vinte) unidades de bateria de lithium, 120 (cento e vinte) unidades de lâmpada incandescente 60W, 60 (sessenta) unidades de lâmpada incandescente 100W, 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades de pilha alcalina AAA, 1.180 (mil cento e oitenta) unidades de pilha alcalina AA, 150 (cento e cinquenta) unidades de pilha alcalina tamanho C, 40 (quarenta) unidades de pilha alcalina tamanho D, 01 (uma) lâmpada para projetor, 20 (vinte) garrafa térmica - capacidade de 1 litro, 08 (oito) garrafa térmica - capacidade 1,8 litros, 200 (duzentos) desinfetantes, 2.400 (dois mil e quatrocentos) sabonete em tablete, 5 (cinco) reguladores de pressão para botijão de gás, 60 (sessenta) vassouras de pêlo, 60 (sessenta) reservatórios para sabonete líquido, 06 (seis) unidades de capacho em fibra de coco e 30 (trinta) unidades de mamadeira em policarbonato. Aberto no dia: 11/05/2010 às 8:30h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 19/05/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 21/05/2010, às empresas abaixo:

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA.: item 16 - Lâmpada para projetor, ao preço unitário de: R\$ 980,00, totalizando: R\$ 980,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 980,00.

LICITRIB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP: item 06 - Aparelho de Barbear em Aço Inoxidável, ao preço unitário de: R\$ 5,00 totalizando: R\$ 120,00; item 07 - Lamina para Barbear em Aço Inox para aparelho tradicional, ao preço unitário de: R\$ 0,34 totalizando: R\$ 476,00; item 25 - Mamadeira Policarbonato 240 ML, ao preço unitário de: R\$ 7,66 totalizando: R\$ 229,80. Valor total dos itens ganhos: R\$ 825,80.

PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA - EPP: item 08 - Bateria Alcalina de 09 Volts, ao preço unitário de: R\$ 5,34 totalizando: R\$ 213,60; item 09 - Bateria de Lithium CR 2032 - 03 Volts, ao preço unitário de: R\$ 3,30 totalizando: R\$ 66,00; item 10 - Lâmpada Incandescente 127V x 60W, ao preço unitário de: R\$ 1,72 totalizando: R\$ 206,40; item 11 - Lâmpada Incandescente 127V x 100W, ao preço unitário de: R\$ 2,43 totalizando: R\$ 145,80; item 12 - Pilha tipo Alcalina Palito AAA - 1,5V, ao preço unitário de: R\$ 1,80 totalizando: R\$ 810,00; item 13 - Pilha tipo Alcalina Pequena tamanho AA - 1,5V, ao preço unitário de: R\$ 1,80 totalizando: R\$ 2.124,00; item 14 - Pilha tipo Alcalina Media tamanho C - 1,5V, ao preço unitário de: R\$ 4,36 totalizando: R\$ 654,00; item 15 - Pilha tipo Alcalina Grande tamanho D - 1,5V, ao preço unitário de: R\$ 4,50 totalizando: R\$ 180,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 4.399,80.

S.Y. YUHARA - ME.: item 01 - Filme Plástico de PVC, ao preço unitário de: R\$ 1,77 totalizando: R\$ 70,80; item 02 - Saco Plástico Blocado 35x45cm, ao preço unitário de: R\$ 0,022 totalizando: R\$ 528,00; item 03 - Saco Plástico para geladinho - 4x24 cm, ao preço unitário de: R\$ 0,005 totalizando: R\$ 175,00; item 04 - Tampa Plástica para copo descartável 150 ML - Pacote com 100 Un, ao preço unitário de: R\$ 3,00 totalizando: R\$ 540,00; item 05 - Canudo Plástico - Pacote, ao preço unitário de: R\$ 3,65 totalizando: R\$ 36,50; item 17 - Garrafa Térmica de Pressão - Capacidade de 1 Litro, ao preço unitário de: R\$ 29,00 totalizando: R\$ 580,00; item 18 - Garrafa Térmica de Pressão Inox - Capacidade de 1,8 Litros, ao preço unitário de: R\$ 61,37 totalizando: R\$ 490,96; item 19 - Desinfetante Ação Germicida, ao preço unitário de: R\$ 1,30 totalizando: R\$ 260,00; item 20 - Sabonete em tablete, ao preço unitário de: R\$ 0,15 totalizando: R\$ 360,00; item 21 - Regulador de Pressão, ao preço unitário de: R\$ 20,98 totalizando: R\$ 104,90; item 22 - Vassoura de pelo 26cm, ao preço unitário de: R\$ 5,00 totalizando: R\$ 300,00; item 23 - Reservatório para sabonete Líquido, ao preço unitário de: R\$ 5,00 totalizando: R\$ 300,00; item 24 - Capacho em fibra de coco 0,40x0,70cm, ao preço unitário de: R\$ 80,00 totalizando: R\$ 480,00 Valor total dos itens anhos: R\$ 4.226,16.

Bauru - Divisão de Compras, 24/05/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 04.389/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 039/2010 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: Motosserra com as seguintes especificações mínimas: motor 2 tempo; 49,3 cc; capacidade do tanque combustível 0,520 lts; capacidade tanque de óleo lubrificante de 0,260 lts; mistura de combustível 25:1; bomba de óleo automatica regulavel; freio da corrente automatico inercial, comprimento do sabre 18"; corrente passo A2EP 3/8"x0,058; peso sem sabre 5kg.. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 10/06/2010 às 0900 hs - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 10/06/2010 às 09:00 hs Início da Disputa de Preços dia 10/06/2010 às 14:00 hs - Pregoeiro: Alvinei Alves Ribeiro. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 300629.

Divisão de Compras, 24/05/2010 - compras_saude@bauru

Ata de Registro de Preços nº 005/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/10 - Processo nº 09.327/2010 – Objeto: aquisição de brocas, escova para limpeza de broca, extirpa nervo, prevenção, profilaxia, material para restauração, material para radiografia, materiais diversos odontológicos, óleo lubrificante e resinas para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência de odontologia. – Proponentes num total de 31 Empresas interessadas - CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 13/05/2010 - Contratada:

BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA - ME

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP LTDA - EPP
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
Bauru - Divisão de Compras, 24/05/2010 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE DIVERSOS IMPRESSOS / SERVIÇOS GRÁFICOS – PROCESSO 07.618/09 – RP 08/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIDNEI FOLINI MONTEIRO – EPP:

ITEM 01 - Bloco com 100 folhas de Acidente de Trabalho - Serviço Social DUE - bloco, à R\$ 3,34;
ITEM 02 - Bloco com 100 folhas de Acompanhamento de crianças - PSF -I, à R\$ 4,73;
ITEM 03 - Bloco com 100 folhas de Alimentos Laxantes, à R\$ 5,84;
ITEM 04 - Bloco com 100 folhas de Alta para Doente com Trauma Crânio Encefálico, à R\$ 7,50;
ITEM 05 - Bloco com 100 folhas de Amostras Encaminhadas de Exame Físico-Químico, à R\$ 7,50;
ITEM 06 - Bloco com 100 folhas de Atestado Médico CID - ERSA, à R\$ 2,23;
ITEM 07 - Bloco com 25 jogos X 4 folhas de Auto de Infração, à R\$ 5,00;
ITEM 08 - Bloco com 25 jogos X 4 folhas de Auto para Imposição de Penalidade, à R\$ 5,00;
ITEM 09 - Bloco com 100 folhas de Autorização de Horário, à R\$ 3,65;
ITEM 10 - Bloco com 100 folhas de Autorização p/ Tratamento, à R\$ 3,00;
ITEM 11 - Bloco com 100 folhas de Avaliação de Produtividade do Motorista, à R\$ 7,50;
ITEM 12 - Bloco com 100 folhas de Boletim. Horas Trabalhadas Profissional Nível Universitário, à R\$ 6,67;
ITEM 13 - Bloco com 100 folhas de Boletim Atividade Casa-a-Casa /Avaliação Densidade Larvária, à R\$ 4,59;
ITEM 14 - Bloco com 100 folhas de Boletim de Atividades de Vigilância e Controle, à R\$ 3,97;
ITEM 15 - Bloco com 100 folhas de Boletim de Programação de Demanda CCZ, à R\$ 4,47;
ITEM 16 - Bloco com 100 folhas de Boletim Diário de Visitas D.V.S., à R\$ 4,03;
ITEM 17 - Bloco com 100 folhas de Boletim Mensal de Produção, à R\$ 5,00;
ITEM 18 - Bloco com 100 folhas de Cadastro de Hiperdia, à R\$ 4,29;
ITEM 19 - Unidade de Capa para Processo / cor Amarela, à R\$ 0,31;
ITEM 20 - Unidade de Capa para Processo / cor Azul, à R\$ 0,23;
ITEM 21 - Unidade de Cartão Atendimento da Família - PSF, à R\$ 0,05;
ITEM 22 - Cento de Cartão Controle de Diabete, à R\$ 11,67;
ITEM 23 - Cento de Cartão Controle de Hipertensão, à R\$ 6,25;
ITEM 24 - Cento de Cartão de Identificação e Agendamento 120x76mm, à R\$ 3,34;
ITEM 25 - Cento de Cartão de Saúde Controle Diabetes e Hipertensão, à R\$ 8,34;
ITEM 26 - Cento de Cartão de Saúde da Mulher, à R\$ 7,50;
ITEM 27 - Cento de Cartão Índice 120x76mm, à R\$ 2,50;
ITEM 28 - Cento de Carteira de Gestante, medidas: 210 x 148mm, à R\$ 15,00;
ITEM 29 - Unidade de Etiqueta Coleta de Amostra de Análise - etiqueta 13x8 cm, à R\$ 11,68;
ITEM 30 - Bloco com 100 folhas de Comunicação de Cadastro/Recusa Cadastro - PSF, à R\$ 6,77;
ITEM 31 - Bloco com 100 folhas de Controle Ambulatorial de Pacientes do SOPC, à R\$ 6,67;
ITEM 32 - Bloco com 100 folhas de Controle de Abastecimento / DUE , à R\$ 7,50;
ITEM 33 - Bloco com 100 folhas de Controle de Esterilização, à R\$ 5,00;
ITEM 34 - Bloco com 100 folhas de Controle de Viatura, à R\$ 7,50;
ITEM 35 - Bloco com 100 folhas de controle de viatura - PSM – bloco, à R\$ 3,89;
ITEM 36 - Bloco com 100 folhas de Controle Diário de Leite Humano Requisitado, à R\$ 5,10;
ITEM 37 - Bloco com 100 folhas de Declaração de Comparecimento, à R\$ 1,53;
ITEM 38 - Bloco com 100 folhas de DIAGAMBI - Boletim de Diagnostico Ambiental de Imóvel, à R\$ 7,50;
ITEM 39 - Bloco com 100 folhas de Diário dos Agentes de Controle de Doenças, à R\$ 4,45;
ITEM 40 - Bloco com 100 folhas de Encaminhamento ao Ambulatório Urgência de Ortopedia, à R\$ 0,9375;
ITEM 41 - Bloco com 100 folhas de Encaminhamento para Internação PSM, à R\$ 7,50;
ITEM 42 - Unidade de Envelope de Ofício Timbrado 114x229mm, à R\$ 0,10;
ITEM 43 - Unidade de Envelope de Prontuário 250x353mm Tipo Saco Kraft, à R\$ 0,24;
ITEM 44 - Unidade de Envelope Saco Timbrado- 185x248mm Kraft Ouro 80g, à R\$ 0,125;
ITEM 45 - Unidade de Envelope Saco Timbrado- 240x340mm Kraft Ouro 80g, à R\$ 0,34;
ITEM 46 - Unidade de Envelopes com 1x0 cor, nas medidas 33x48, à R\$ 0,30;
ITEM 47 - Bloco com 100 folhas de Escala Mensal, à R\$ 7,50
ITEM 48 - Bloco com 100 folhas de Exames Laboratoriais Urgência, à R\$ 3,75;
ITEM 49 - Bloco com 100 folhas de F.A.A. Ficha de Atendimento Ambulatorial, à R\$ 3,87;
ITEM 50 - Bloco com 100 folhas de F.A.O. - Ficha de Atendimento Odontológico, à R\$ 3,89;
ITEM 51 - Bloco com 100 folhas de Ficha A de Cadastro da Família, à R\$ 4,45;
ITEM 52 - Bloco com 100 folhas de Ficha Atendimento Paciente Politraumatizado, à R\$ 7,50;
ITEM 53 - Bloco com 100 folhas de Ficha B - GES de Acompanhamento de Gestante, à R\$ 5,00;
ITEM 54 - Bloco com 100 folhas de Ficha B - Guia de Acompanhamento de Diabéticos, à R\$ 7,50
ITEM 55 - Bloco com 100 folhas de Ficha B - HA de Acompanhamento de Hipertensos, à R\$ 5,41;
ITEM 56 - Bloco com 100 folhas de Ficha B - HAN de Acompanhamento de Hanseníase, à R\$ 7,50;
ITEM 57 - Bloco com 100 folhas de Ficha B - TB Acompanhamento de Tuberculose, à R\$ 7,50;

ITEM 58 - Bloco com 100 folhas de Ficha Clínica da Mulher, à R\$ 4,45;
ITEM 59 - Bloco com 100 folhas de Ficha Clínica Programa de Saúde Bucal do Bebê, à R\$ 6,67;
ITEM 60 - Cento de Ficha Controle da Dispensação de Medicamento (TB e AIDS), à R\$ 7,50;
ITEM 61 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Registros de Atividades Procedimentos e Notificações, à R\$ 5,41;
ITEM 62 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Acolhimento CAPS Infantil, à R\$ 7,50;
ITEM 63 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Atendimento e Reclamações, à R\$ 3,00;
ITEM 64 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Avaliação Sócio-Econômica, à R\$ 7,50;
ITEM 65 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Cadastro de Gestante, à R\$ 5,00;
ITEM 66 - Blocos com 50 jogos X 02 folhas de Ficha de Controle Programa Defesa Vida Lactente, à R\$ 6,67;
ITEM 67 - Cento de Ficha de Controle de Material - (Estoque), à R\$ 5,41;
ITEM 68 - Cento de Ficha de Controle de Medicação ARV, à R\$ 7,50;
ITEM 69 - Cento de Ficha de Controle de Processo de Alto Custo, à R\$ 7,50;
ITEM 70 - Cento de Ficha de Controle de Prontuário, à R\$ 5,00;
ITEM 71 - Bloco com 100 folha de Ficha de Encaminhamento/Programa Defesa Vida Lactentes, à R\$ 7,50;
ITEM 72 - Cento de Ficha de Estoque Físico - Almoxarifado, à R\$ 10,00;
ITEM 73 - Cento de Ficha de Matrícula da Doadora, à R\$ 7,50;
ITEM 74 - Cento de Ficha de Matrícula do Receptor, à R\$ 7,50;
ITEM 75 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Paciente do PSM, à R\$ 3,43;
ITEM 76 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Paciente Odontológico do PSM, à R\$ 4,47;
ITEM 77 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Registro Diário de Atendimento Gestante SISPRENATAL, à R\$ 4,6875;
ITEM 78 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Trabalho em Grupo – SUS, à R\$ 2,03;
ITEM 79 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Transporte da Ambulância - SAMU, à R\$ 7,50;
ITEM 80 - Cento de Ficha Odontológica p/Programa Escolar Saúde Bucal, à R\$ 9,80;
ITEM 81 - Bloco com 100 folhas de Ficha Odontológica para Gestante, à R\$ 10,00;
ITEM 82 - Bloco com 100 folhas de Folha de Atendimento, à R\$ 3,58;
ITEM 83 - Bloco com 100 folhas de Formulário de Solicitação de Medicamento ARV, à R\$ 5,00;
ITEM 84 - Bloco com 100 folhas de Gráfico de Acompanhamento Nutricional a Gestante, à R\$ 7,50;
ITEM 85 - Bloco com 100 folhas de Gráfico p/ Acompanhamento Crescimento Feminino- ERSA, à R\$ 6,67;
ITEM 86 - Bloco com 100 folhas de Gráfico p/ Acompanhamento Crescimento Masculino- ERSA, à R\$ 6,67;
ITEM 87 - Bloco com 100 folhas de Guia de Encaminhamento SUS, à R\$ 3,34;
ITEM 88 - Bloco com 100 folhas de Identificação de Óbito, à R\$ 2,50;
ITEM 89 - Bloco com 100 folhas de Identificação de Soro, à R\$ 1,46;
ITEM 90 - Bloco com 100 folhas de Identificação do Animal - Papeleta p/Coleta de Soro, à R\$ 1,25;
ITEM 91 - Bloco com 100 folhas de Instruções p/Pacientes Operados na Boca, à R\$ 3,75;
ITEM 92 - Bloco com 100 folhas de Justificativa de Ponto., à R\$ 3,75;
ITEM 93 - Bloco com 100 folhas de Lactaria, à R\$ 7,50;
ITEM 94 - Bloco com 100 folhas de Laudo de Medicamento Excepcionais – LME, à R\$ 5,84;
ITEM 95 - Bloco com 100 folhas de Laudo Médico p/Emissão de A.I.H., à R\$ 7,50;
ITEM 96 - Bloco com 100 folhas de Laudo Radiográfico - Saúde Bucal, à R\$ 7,50;
ITEM 97 - Bloco com 100 folhas de Lista de Presença, à R\$ 4,45;
ITEM 98 - Bloco com 100 folhas de Mapa de Ocorrências/Central de Ambulâncias, à R\$ 7,50;
ITEM 99 - Bloco com 100 folhas de Mapa Diário de Atendimento Básico/Especia, à R\$ 5,41;
ITEM 100 - Bloco com 100 folhas de Mapa MS - HIPERDIA, à R\$ 4,67;
ITEM 101 - Bloco com 100 folhas de Memorando Interno, à R\$ 1,97;
ITEM 102 - Bloco com 100 folhas de Comprovante de Recebimento do Serviço Social, à R\$ 7,50;
ITEM 103 - Bloco com 100 folhas de Nota de Transferência de Material, à R\$ 3,125;
ITEM 104 - Talão com 100 folhas de Notificação de Receita (Receituário Azul), à R\$ 1,00;
ITEM 105 - Talão com 100 folhas de Notificação de Receita B2, à R\$ 5,00;
ITEM 106 - Bloco com 100 folhas de Notificação de Receita de TALIDOMIDA, à R\$ 7,50;
ITEM 107 - Bloco com 33 jogos em 03 vias (branca, rosa e amarela) de Notificação de Resultado de Análise, à R\$ 15,00;
ITEM 108 - Bloco com 25 jogos X 04 folhas de Notificação para Recolhimento de Multa, à R\$ 7,78;
ITEM 109 - Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional - Diabetes frente/verso, à R\$ 8,75;
ITEM 110 - Bloco com 50 jogos X 02 folhas de Orientação Nutricional - Hipertensão frente/verso, à R\$ 8,75;
ITEM 111 - Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade - Recomendações, à R\$ 8,75;
ITEM 112 - Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade 1.200 Calorias, à R\$ 8,75;
ITEM 113 - Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade 1.500 Calorias, à R\$ 8,75;
ITEM 114 - Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade 1.800 Calorias, à R\$ 8,75;
ITEM 115 - Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional p/ DESLIPIDEMIAS, à R\$ 6,12;
ITEM 116 - Bloco com 100 folhas de Papel Jornal Timbrado, à R\$ 3,79;
ITEM 117 - Bloco com 100 folhas de Papel Ofício Timbrado, à R\$ 4,17;
ITEM 118 - Unidade de Pasta, 1x0 cor, 2 Bolsas Abertas, med. 44x31 - 280g/m, à R\$ 0,309;
ITEM 119 - Bloco com 100 folhas de Planejamento de Atividades - PSF, à R\$ 8,75;
ITEM 120 - Bloco com 100 folhas de Planilha de Assinatura de V.D. - PSF, à R\$ 4,29;
ITEM 121 - Bloco com 100 folhas de Planilha de Organização das Famílias - PSF, à R\$ 7,50;
ITEM 122 - Bloco com 100 folhas de Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem PSM, à R\$ 4,17;
ITEM 123 - Bloco com 100 folhas de Procedimentos em Vigilância Sanitária (SIVISA), à R\$ 4,49;
ITEM 124 - Bloco com 100 folhas de Processamento de Licença p/ Tratamento de Saúde, à R\$ 4,29;
ITEM 125 - Bloco com 100 folhas de Profilaxia de Raiva e Observação do Animal, à R\$ 7,50;
ITEM 126 - Bloco com 100 folhas de Programa Defesa da Vida Lactentes, à R\$ 7,50;
ITEM 127 - Bloco com 100 folhas de Pronto Atendimento Adulto CAPS, à R\$ 7,50;
ITEM 128 - Bloco com 100 folhas de Protocolo de Entrada de Documento, à R\$ 7,50;
ITEM 129 - Bloco com 100 folhas de Protocolo de Remessa, à R\$ 7,50;

ITEM 130 - Bloco com 100 folhas de Protocolo Externo/SMS, à R\$ 7,50;
 ITEM 131 - Bloco com 100 folhas de Receituário de Controle Especial, à R\$ 2,50;
 ITEM 132 - Bloco com 100 folhas de Receituário Médico/Odontológico, à R\$ 1,26
 ITEM 133 - Bloco com 100 folhas de Registro de Ponto, à R\$ 5,84;
 ITEM 134 - Bloco com 100 folhas de Relação de Pacientes/Mapa de Ocorrências Médicas, à R\$ 3,17;
 ITEM 135 - Bloco com 100 folhas de Relação de Requisição de Citologia, à R\$ 5,84;
 ITEM 136 - Bloco com 100 folhas de Relação de Serviços Extraordinários, à R\$ 6,00;
 ITEM 137 - Bloco com 100 folhas de Relatório de Supervisão, à R\$ 5,84;
 ITEM 138 - Bloco com 100 folhas de Relatório de Vistoria Zoossanitária, à R\$ 5,84;
 ITEM 139 - Bloco com 100 folhas de Relatório Mensal Programa de Atenção Básica Saúde Bucal, à R\$ 7,50;
 ITEM 140 - Bloco com 100 folhas de Relatório PMA 2, à R\$ 5,84;
 ITEM 141 - Bloco com 100 folhas de Relatório SSA 2, 100x1, impressão 2x1, cor, à R\$ 7,50;
 ITEM 142 - Bloco com 100 folhas de Remoção de Pacientes, à R\$ 7,50;
 ITEM 143 - Bloco com 100 folhas de Requisição ao Lactário, à R\$ 7,50;
 ITEM 144 - Bloco com 100 folhas de Requisição de Exame Citologia Oncológica, à R\$ 4,00;
 ITEM 145 - Bloco com 100 folhas de Requisição de Exame SADT, à R\$ 2,00;
 ITEM 146 - Bloco com 100 folhas de Requisição de Exame SADT PSMC, à R\$ 2,91;
 ITEM 147 - Bloco com 100 folhas de Requisição de Material ao Almoarifado, à R\$ 7,50;
 ITEM 148 - Bloco com 100 folhas de Requisição de Refeições, à R\$ 4,6875;
 ITEM 149 - Bloco com 50 jogos de 02 folhas de Requisição de Viatura - PSM, à R\$ 1,46
 ITEM 150 - Bloco com 50 jogos de 02 folhas de SAE Protocolo Enfermagem. Saúde Adulto 1ª Consulta, à R\$ 3,67;
 ITEM 151 - Bloco com 100 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Adulto Retorno, à R\$ 3,67;
 ITEM 152 - Bloco com 50 jogos de 02 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Mulher - 1ª Consulta, à R\$ 3,67;
 ITEM 153 - Bloco com 100 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Mulher - Retorno, à R\$ 3,67;
 ITEM 154 - Bloco com 50 jogos de 02 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Criança - 1ª Consulta, à R\$ 3,67;
 ITEM 155 - Bloco com 100 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Criança - Retorno, à R\$ 3,67;
 ITEM 156 - Bloco com 100 folhas de SAMU 192 - Ficha de Atendimento USA, à R\$ 7,78;
 ITEM 157 - Bloco com 100 folhas (branca e amarela) de SAMU 192 - Ficha de Atendimento USB, à R\$ 8,34;
 ITEM 158 - Bloco com 100 folhas de Solicitação de Vagas, à R\$ 4,6875;
 ITEM 159 - Bloco com 100 folhas de Solicitação p/ Preenchimento do CAT, à R\$ 7,50;
 ITEM 160 - Bloco com 100 folhas de Solicitações Diversas, à R\$ 5,84;
 ITEM 161 - Bloco com 25 jogos X 04 vias de Termo de Apreensão, à R\$ 11,67;
 ITEM 162 - Bloco com 25 jogos X 04 vias de Termo de Coleta, à R\$ 20,00;
 ITEM 163 - Bloco com 50 jogos de 02 folhas de Termo de Consentimento, à R\$ 5,84;
 ITEM 164 - Bloco com 25 jogos em 04 vias de Termo de Intimação, à R\$ 20,00;
 ITEM 165 - Bloco com 100 folhas de Teste do Pezinho, 01 via, A4, 75g/m², 1x0 cores, à R\$ 7,23;
 ITEM 166 - Bloco com 100 folhas de Troca de Plantão, à R\$ 7,50;
 ITEM 167 - Bloco com 100 folhas de Unidade de Distribuição, à R\$ 7,50;
 ITEM 168 - Bloco com 100 folhas de Visita Domiciliar / Serviço Social, à R\$ 8,75;
 ITEM 169 - Unidade de Cartão Nacional de Saúde / Provisório SUS, à R\$ 0,022.
 Bauru - Divisão de Compras, 24/05/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PROCESSO 20.956/2009 - R.P. 13/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ITEM 41 - Imiquimod 250 Mg - Cartucho C/12 Sachês, à R\$98,00; Marca Ixium/Farmoquímica
 ITEM 46 - Comprimidos de Pirimetamina 25mg, à R\$0,056; Marca Daraprim/ Farmoquímica ALFALAGOS LTDA.
 ITEM 07 - Bisnaga com mínimo de 40 g de Clostebol + Sulfato de Neomicina Creme Vagina, à R\$8,33; Marca Clostemin/UCI-Farma
 ITEM 13 - Comprimidos de Albendazol 400mg, à R\$0,108; Marca Prati Donaduzzi/Genérico ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL
 ITEM 06 - Bisnaga com mínimo de 30 g de Clostebol+Sulfato de Neomicina Creme, à R\$9,20; Marca Clostemin/Uci-Farma
 ITEM 30 - Comprimidos de Isossorbida, Mononitrato 40 Mg, à R\$0,1379; Marca Cincordil/Sigma
 ITEM 44 - Bisnaga com mínimo 50 g de Metronidazol 100 Mg Geleia+Aplicado, à R\$1,30; Marca PratiDonaduzzi/Genérico
 ITEM 47 - Comprimidos de Polivitamínico e Poliminerais de A a Zinco, à R\$0,12; Marca VitForte Stress/Vitamed
 ITEM 48 - Drágeas de Secnidazol 1000 Mg, à R\$0,5166; Marca Decnazol/Pharlab
 BALM - LABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ITEM 37 - Comprimidos de Paracetamol 500 Mg, à R\$0,0198; Marca Balm-Labor/Genérico CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ITEM 26 - Comprimidos de Gliclazida 80 Mg, à R\$0,123; Marca Glicaron/Cifarma COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ITEM 02 - Ampola de 10 ml de Midazolam 50 Mg, à R\$1,888; Marca Hipolabor/Genérico
 ITEM 12 - Comprimidos de Acido Fólico 5mg, à R\$0,0177; Marca Hipofol/Hipolabor
 ITEM 25 - Comprimidos de Espironolactona 100 Mg, à R\$0,1833; Marca Hipolabor/Genérico
 ITEM 36 - Comprimidos de Metformina, Cloridrato 500 Mg, à R\$0,0297; Marca Formyn/Multilab
 ITEM 42 - Cápsula de Itraconazol 100 Mg, à R\$0,2655; Marca Prati Donaduzzi/Genérico CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ
 ITEM 03 - Ampola de 2 ml de Tramadol, Cloridrato 50 Mg/ML, à R\$0,47; Marca Tramadon/Cristalia
 DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ITEM 22 - Comprimidos de Enalapril, Maleato 5 Mg, à R\$0,0179; Marca Analprin/Royton
 ITEM 27 - Comprimidos de Hidroclorotiazida 25 Mg, à R\$0,0096; Marca Diurix/Teuto
 ITEM 29 - Comprimidos de Isossorbida, Dinitrato 05 Mg SI, à R\$0,019; Marca Angil/Sanval
 ITEM 45 - Bisnaga com mínimo 80 g de Miconazol 20 Mg, à R\$1,266; Marca Micozen/Teuto FARMACONN LTDA
 ITEM 24 - Comprimidos de Espironolactona 25 Mg, à R\$0,0959; Marca Aldosterin/Cellofarm
 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ITEM 14 - Comprimidos de Anlodipino, Besilato 5 Mg, à R\$0,0159; Marca Lodipil/Geolab

ITEM 15 - Comprimidos de Anlodipino, Besilato 10 Mg, à R\$0,027; Marca Lodipil/Geolab
 ITEM 33 - Comprimidos de Loratadina 10 Mg, à R\$0,03; Marca Loritil/Geolab
 ITEM 35 - Cápsula de Omeprazol 20 Mg, à R\$0,0253; Marca Omenax/Geolab
 HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA.
 ITEM 31 - Comprimidos de Levotiroxina Sodica 25 Mcg, à R\$0,0791; Marca Puran T4/Sanofi Aventis
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
 ITEM 01 - Frasco contendo 15 ml de Escitalopran Gotas 10mg/ML, à R\$57,84; Marca Lexapro Gotas/ Lundbeck
 LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - MATRIZ
 ITEM 21 - Comprimidos de Dexclorfeniramina 2 Mg, à R\$0,0144; Marca Histamin/Neo Quimica
 ITEM 34 - Comprimidos de Losartana 50 Mg, à R\$0,0422; Marca Lanzacor/ Neo Quimica
 LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
 ITEM 9 - Frasco com mínimo de 100 ml de Protetor Solar - Fps 30 em forma de creme, à R\$6,58; Marca Luvex/Luvex
 ITEM 10 - Bastão de mínimo 4 g de Protetor Solar Labial FPS 30, à R\$6,99; Marca Luvex/Anne Marie
 MAX MEDICAL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ITEM 04 - Placa de curativo tamanho aproximado de 15 X 15 contendo Alginato de Cálcio, à R\$37,00; Marca Askina/B.Braun
 ITEM 05 - Unidade de Bota De Unna Pronta Para Uso, à R\$16,60; Marca Curatec/L.M. Farma NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ITEM 23 - Comprimidos de Eritromicina 250 Mg, à R\$0,1287; Marca Rubromicin/Prati Donaduzzi NATULAB LABORATORIO S.A
 ITEM 39 - Comprimidos de Ranitidina 150 Mg, à R\$0,0329; Marca Ranimax/Natulab PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - MATRIZ
 ITEM 17 - Comprimidos de Atenolol 100 MG, à R\$0,02; Marca Prati Donaduzzi/Genérico
 ITEM 18 - Comprimidos de Azitromicina 500 MG, à R\$0,275; Marca Prati Donaduzzi/Genérico
 ITEM 19 - Comprimidos de Ciprofloxacina, Cloridrato 500 Mg, à R\$0,0716; Marca Prati Donaduzzi/Genérico
 ITEM 40 - Comprimidos de Sinvastatina 20 MG, à R\$0,03; Marca Menocol/Multilab REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
 ITEM 20 - Cartela com 28 comprimidos de Desogestrel 75mcg, à R\$10,976; Marca Cerazetti/ Organon
 SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.
 ITEM 32 - Comprimidos de Levotiroxina Sodica 50 Mcg, à R\$0,1033; Marca Levoid/ Ache
 VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ITEM 16 - Comprimidos de Atenolol 50 Mg, à R\$0,0129; Marca Tenolon/ Vitapan
 ITEM28 - Comprimidos de Ibuprofeno 600 Mg, à R\$0,0589; Marca Algy-Flanderil
 Bauru - Divisão de Compras, 24/05/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 13.582/2010 e 19.375/2010 (apenso)- Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 23/2010 por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição de 108 (cento e oito) latas de alimento em pó a base de soja, 10 (dez) embalagens de albumina de ovo, 160 (cento e sessenta) latas de nutrição oral para criança a partir de 1 ano e 300 (trezentas) caixas com 10 sachês de frutooligossacarídeos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 10/06/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 10/06/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 10/06/2010 às 15h - Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Saúde - Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 307974.
 Divisão de Compras, 24/05/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO D.O. DE 21/05/2010

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 076/10 - Processo n.º 46.760/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/10 - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NO AMBIENTE DO DATACENTER MUNICIPAL - Interessadas: Diversas Secretarias. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 07/06/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 19 de novembro de 2009, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
 Bauru, 21/05/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.
 LEIA-SE: O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 02 de junho de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
 Bauru, 24/05/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 52.813/07 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2010 - Objeto: Reforma e ampliação da EMEI LUZIA TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA - Interessado: Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada decide HABILITAR as empresas ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA e CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E INABILITAR a empresa REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA por não ter atendido integralmente a exigência contida na alínea "a" do subitem 5.1.4. do edital e art. 31, I, da Lei Federal nº 8666/93, enquadrando-se na hipótese prevista nos subitens 10.1.2.1.1. e 10.1.2.1.2. do edital nº 56/2010. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. C.P.L. Bauru 24 de maio de 2010.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo nº 4.246/2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa KSB Bombas Hidráulicas S. A., para aquisição de peças sobressalentes para aplicação em bomba recalque para utilização no Poço Roosevelt.

Valor : R\$ 1.635,09 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6182. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 2.500/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 69/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 09/06/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 09/06/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 09/06/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote nº 01 – R\$ 8.572,55

CONCURSO PÚBLICO 2010

**EDITAL CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: FISCAL DE SISTEMA HIDRÁULICO DOMICILIAR I**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I será realizada:

DATA: 13 de junho de 2010 (domingo)

LOCAL: EMEF Cônego Anibal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo, n.º 01-20, Parque São Geraldo.

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

– O candidato deverá apresentar-se às 08h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

– A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA**

DE 3,0 (TRÊS) HORAS, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

– Os portões serão fechados às 08h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 19 de maio de 2010

A Comissão

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

PROCESSO SELETIVO 001/2010

Engenheiro de Meio Ambiente/ Ambiental

A Comissão do processo seletivo para preenchimento da vaga de Engenheiro de Meio Ambiente/ Ambiental, torna público o gabarito da prova objetiva.

01-D	11-B	21-B	31-D	41-B
02-A	12-B	22-C	32-A	42-D
03-B	13-B	23-E	33-B	43-D
04-A	14-A	24-A	34-D	44-C
05-B	15-A	25-C	35-C	45-C
06-C	16-E	26-B	36-A	46-E
07-D	17-A	27-A	37-A	47-B
08-E	18-E	28-D	38-B	48-E
09-D	19-B	29-D	39-C	49-D
10-A	20-A	30-C	40-E	50-D

A Comissão esclarece que a contar desta data, os candidatos terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem recurso. Lembramos também, que a relação dos candidatos classificados para 2ª fase (entrega de títulos), serão publicados no Diário Oficial do Município e no site da Emdurb www.emdurb.com.br no dia 08/06/2010.

Bauru, 24 de maio de 2010.

Antonio Mondelli Junior

Presidente da EMDURB

CONTRATO Nº 013/10

Processo nº 2944/10

- Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB.

Contratadas: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Objeto: Curso de Gestão de Compras Públicas.

Valor Total: R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Assinatura: 21/05/10

Base Legal: Artigo 24 inciso XIII da Lei 8.666/93

Bauru 25 de Maio de 2010

Presidente da EMDURB

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 20 de Maio de 2010, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para os cargos de: Estagiário de Nível Médio e Técnico de Informática (Nível Médio). – Assinatura – 24/05/2010.

Portarias da Presidência

Portaria nº 100/2010

Aposenta Voluntariamente, a partir de 25 de maio de 2010, o Sr. Armando Buso, portador do RG nº 6.199.332 SSP SP e CPF nº 709.042.518-53, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru SP, no cargo efetivo de Motorista Padrão, padrão 10-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2139/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos II, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 25 de maio de 2010.

Portaria nº 101/2010

Aposenta Voluntariamente, a partir de 24 de maio de 2010, a Sra. Maria Aparecida Ruiz Herrera, portadora do RG nº 5.181.987-9 SSP SP e CPF nº 079.004.748-97, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Especial II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3642/2006, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 25 de maio de 2010.

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 24/05/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA

Divisão Previdenciária Bauru, 25/05/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 006/2010

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 185.290.0/3-00 (Lei 5782, de 01/10/2009 (Altera o Art. 8º e parágrafos da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 185.290.0/3-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5782, de 1º de outubro de 2009, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 2009, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 185.290.0/3-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Diretoria Financeira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU -PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE / 2010

I - COMPARATIVOS

PERÍODOS

Receita Corrente Líquida

Despesa Total com Pessoal

Limite Prudencial 95% (art. 22 § único)

Limite Legal (art. 20)

Excesso a Regularizar

Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
463.822.048,14		486.192.758,92	
RS	%	RS	%
5.833.254,47	1,26	6.275.521,13	1,29
26.437.856,74	5,70	27.712.987,26	5,70
27.829.322,89	6,00	29.171.565,54	6,00
0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 31/12

	RS
Caixa	
Bancos - Conta-Movimento	
Bancos - Conta Vinculada	
Depósito Judicial	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00
Consignações	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Créditos a Receber	0,00
Total das Disponibilidades	0,00

Bauru, 30 de abril de 2010

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente
CPF nº 115.849.768-70

PEDRO FORTUNATO
Diretor Financeiro
CT-ISP109.540/O-0

IRINEU AZEVEDO BASTOS
Responsável pelo Controle Interno
C.P.F. 071.352.978-49

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO P/O EXERCÍCIO	FIXADO	ACUMULADO NO ANO		SALDO
		EMPENHADO	PAGO	
	11.154.000,00	2.777.554,75	2.343.493,05	8.376.445,25
	100,00%	24,90%	84,37%	75,10%

% Pago = (Valor Pago : Valor Empenhado) x 100; A Empenhar = (Valor Fixado - Valor Empenhado)

COMPROMISSOS A PAGAR EM 30/04/2010	EMPENHOS	OUTROS	TOTAL
			802.630,01

RECURSOS FINANCEIROS P/O EXERCÍCIO	PREVISTO	RECEBIDO	A RECEBER
			7.436.000,00

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO

CRÉDITOS

Saldo do Exercício Anterior	77.115,41	
Transferência Intergovernamental	3.718.000,00	
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		
Receitas Extraorçamentárias, conforme balancete	532.450,38	4.327.565,79

DÉBITOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Folha de Pagamento	1.740.476,74	
Servidores Efetivos e Não Efetivos	1.344.393,22	
Subsídios a Vereadores	396.083,52	
Outras Despesas Pagas, conforme balancete	603.016,31	2.343.493,05

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Outras Despesas Pagas, conforme balancete	589.718,65	589.718,65	2.933.211,70
---	------------	-------------------	---------------------

SALDO A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE 1.394.354,09

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	PATRONAL	NO PERÍODO		TOTAL RECOLHIDO
		FUNCIONAL	TERCEIROS	
Contribuição ao INSS	195.795,06	72.891,98	4.523,21	273.210,25
Contribuição à Funprev	138.540,54	87.564,98		226.105,52
TOTAL RECOLHIDO	334.335,60	160.456,96	4.523,21	499.315,77
PARTICIPAÇÃO %	66,96%	32,14%	0,91%	100,00%

DESPESAS COM PESSOAL

LIMITE CONSTITUCIONAL
70% X DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIALIMITE LEGAL
6% R.C.L.

	2009	2010	EXERC. ANTER.	1º QUADR / 10
	4.871.552,93	1.740.919,76	5.833.254,47	5.845.280,16
	59,07%	46,82%	1,26%	1,20%

Fundamentos Legais:

1) Limite Constitucional:

C.F., artigo 29-A, § 1º. Aféição realizada em conformidade com a metodologia adotada pelo TCE, que exclui da base de cálculo os encargos patronais e outros. (Manual Básico TCE 2004, página 25) - A base de cálculo é o valor empenhado e não o pago.

2) Limite Legal:

C.F. artigo 169; L.C. nº 101, artigos 18, § 2º, 19 e 20, "a".

REPASSES EFETUADOS À PMB

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	156.933,30	39.233,33
JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.580,48	4.645,12
TOTAL DOS REPASSES	175.513,78	43.878,45

NO EXERCÍCIO	MÉDIA MENSAL
156.933,30	39.233,33
18.580,48	4.645,12
175.513,78	43.878,45

NOTAS EXPLICATIVAS

1) O percentual de gastos com pessoal é aferido da seguinte forma:

a) Limite Constitucional = (DESPESA COM PESSOAL : DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEBIDA) X 100

b) Limite Legal = (DESPESA COM PESSOAL : RECEITA CORRENTE LÍQUIDA) X 100

2) Depósito judicial junto à 1ª Vara da Fazenda Pública = R\$ 348.721,17, referente valor devido à empresa Cobra Tecnologia S/A, em aberto, nesta data, como Restos a Pagar.

Bauru, 30 de abril de 2010

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente
C.P.F. 115.849.768-70

PEDRO FORTUNATO
Diretor Financeiro
CT-CRC1SP109.540/O-0

IRINEU AZEVEDO BASTOS
Responsável pelo Controle Interno
C.P.F. 071.352.978-49

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041